

O PAPEL DO JORNALISMO NA DESCONSTRUÇÃO DA DESINFORMAÇÃO NO CONTEXTO MOÇAMBICANO

THE ROLE OF JOURNALISM IN DECONSTRUCTING MISINFORMATION IN THE MOZAMBICAN CONTEXT

Mateus Johane Sigaúque ¹

Sadate Jafar Assane ²

João Miguel ³

Resumo

Este artigo reflete sobre o papel do jornalismo na desconstrução da desinformação, tendo como ponto de partida as publicações feitas em torno de um suposto assassinato de um dirigente político moçambicano. Por meio de uma pesquisa exploratória, o texto analisa informações publicadas em redes sociais como Facebook, YouTube e em portais de órgãos de comunicação social. Os resultados evidenciam que a desinformação é um problema real em Moçambique, com impactos significativos na vida das pessoas e das organizações. Conclui-se que o papel do jornalismo foi crucial para desconstruir a desinformação sobre a alegada morte, por meio da verificação dos conteúdos espalhados nas redes sociais. Um jornalismo responsável atua como um filtro de informações e um promotor de produção noticiosa credível, contribuindo para a educação da sociedade sobre a importância de discernir entre informações verdadeiras e falsas.

Palavras-chave

Redes sociais; desinformação; jornalismo.

Abstract

This article reflects on the role of journalism in deconstructing misinformation, starting with publications surrounding the alleged assassination of a Mozambican political leader. Through exploratory research, the text analyzes information published on social networks such as Facebook and YouTube, and on news portals. The results show that misinformation is a real problem in Mozambique, with significant impacts on the lives of people and organizations. It concludes that the role of journalism was crucial in deconstructing misinformation about the alleged death, through the verification of content spread on social media. Responsible journalism acts as a filter of information and a promoter of credible news production, contributing to the education of society on the importance of discerning between true and false information.

Keywords

Social networks; disinformation; journalism.

1 Doutorando em Ciências da Comunicação, Universidade Católica de Moçambique (UCM), Pesquisador independente. E-mail: majosigauque@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-1067-7564>

2 Doutorando em Ciências da Comunicação, Universidade Católica de Moçambique (UCM), Pesquisador independente. E-mail: sadatyassane@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-8563-7784>.

3 Mestre e Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Professor Associado da Universidade Eduardo Mondlane (UEM). E-mail: joaomiguelmz@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-2647-6963>.

Introdução

O surgimento e a rápida evolução das tecnologias de informação e comunicação alteraram significativamente as dinâmicas da sociedade em seus diversos contextos. As mídias sociais estão presentes em todos os domínios da vida das pessoas, com reflexos na forma como as informações são produzidas e veiculadas. As tecnologias digitais aumentaram a conectividade entre as pessoas em todo o mundo, ao mesmo tempo que imprimiram maior velocidade na produção e na disseminação de informações. Shu et al. (2020) afirmam que a facilidade e a rapidez com que os conteúdos são difundidos tornaram as mídias sociais uma plataforma brilhante para a produção e difusão de informações.

Sultan e Amir (2023) corroboram que a era digital deu origem a novos formatos de narrativa, como experiências multimídia imersivas, reportagens em realidade virtual e visualizações interativas de dados. Para esses autores, essas inovações permitem que jornalistas transmitam informações complexas de maneiras envolventes, mas exigem novas habilidades e recursos. Com efeito, Silva e Lima (2024) advertem que, na medida em que o ambiente se torna cada vez mais digital, nasce um terreno fértil para a disseminação de conteúdo enganoso e impreciso. Nesse quesito, a velocidade surge como um forte aliado de atores interessados em propagar informações com variados graus de distorção para interesses específicos (Prazeres; Ratier, 2020).

É dentro desse contexto que é desenvolvido este artigo, que tem como pano de fundo a problemática da produção e da propagação de desinformações na era digital. Para tal, o estudo analisa o caso da produção e da disseminação de uma informação falsa, em torno de um suposto assassinato do político moçambicano Vitano Singano. Desse modo, a pesquisa é conduzida com o objetivo de compreender o papel desempenhado pelo jornalismo na desconstrução dessa desinformação. A pergunta de partida formula-se, pois, da seguinte maneira: de que forma os órgãos de comunicação social contribuíram para a reposição da verdade em torno do suposto assassinato de Vitano Singano?

Para alcançar esse objetivo, optou-se por um estudo exploratório baseado na análise de um caso específico, com vista a estimular a compreensão do fenômeno em estudo. De acordo com Gil (2017), os estudos exploratórios proporcionam maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses, isto é, a pesquisa exploratória ajuda a obter uma visão geral do assunto que se pretende estudar (Mattos, 2020).

A pesquisa segue uma abordagem qualitativa, uma vez que a preocupação é trabalhar com o “universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes” (Minayo, 2009, p. 21). Desse modo, o método de recolha de dados que sustentam a componente empírica deste estudo consistiu na coleta de informações, por meio de publicações noticiosas feitas em redes sociais e em portais eletrônicos, sobre os contornos de uma suposta morte do político Vitano Singano, por enforcamento, numa mata de um dos Distritos da Província de Sofala, região centro de Moçambique.

A coleta das informações foi feita no mês de agosto de 2025, incidindo sobre as notícias veiculadas entre os dias 14 e 16 de julho de 2025. Numa primeira fase, foram coletadas informações sobre os rumores da suposta morte do político, em páginas de Facebook e canais de YouTube que a pesquisa considerou propícios para produção e disseminação de conteúdo enganoso, uma vez que a maior parte deles se caracteriza pela “ausência de autoria ou autoria disfarçada, de modo a evitar implicações legais pela veiculação de informações inverídicas” (Prazeres; Ratier, 2020, p. 90).

Num segundo momento, foram coletadas informações veiculadas por alguns órgãos de comunicação social credenciados, desmentindo os rumores sobre o alegado assassinato e, contudo, denunciando um suposto sequestro sofrido pela vítima. Os dados colhidos foram analisados com base num processo de interpretação e triangulação das informações, o que possibilitou uma melhor compreensão do fenômeno e o enriquecimento do debate sobre a problemática da desinformação na era digital.

Neste artigo, argumenta-se que o jornalismo é um dos mais poderosos mecanismos que existe para combater a desinformação de forma eficaz. Defende-se, pois, que o trabalho do jornalista é crucial para repor a verdade num contexto de crescente manipulação de informações e de construção de narrativas deliberadamente falsas. Tal como refere Ireton (2019), para que as mídias sociais desempenhem verdadeiramente a sua missão como uma grande plataforma de partilha de conhecimento e experiências, é necessário que o jornalismo engaje o público com questões complexas sem perder a precisão científica e sem simplificar o contexto a ponto de induzir o público ao erro.

Esse estudo assume uma importância significativa porque aborda uma temática emergente, a desinformação na era digital. De acordo com Junqueira e Freitas (2020), o impacto da desinformação abarca todos os domínios da sociedade, sendo necessário buscar mecanismos para seu combate sem, todavia, colocar em causa a liberdade de expressão. Além disso, as mídias digitais constituem uma área em constante evolução e transformação, impulsionada pela evolução e velocidade das novas tecnologias e de processos como a plataformação, requerendo uma análise permanente e detalhada para compreender suas tendências, complexidades e vicissitudes.

Mídias sociais: contexto e conceito

O surgimento das tecnologias de informação e comunicação tem provocado profundas transformações na sociedade contemporânea, com impactos significativos na forma como as pessoas visualizam e interpretam o mundo em sua volta. As tecnologias digitais estão inseridas em aspectos da vida social, familiar e nas relações interpessoais, no trabalho, na governança e na participação política, e geram novas formas de moldar uma comunidade (Polanco-Levicán; Salvo-Garrido, 2022). Nesse contexto, as mídias sociais surgem como uma ferramenta amplamente utilizada para o estabelecimento de conexões sociais, criando espaços virtuais flexíveis que alteram profundamente a forma como as pessoas se comunicam e se relacionam entre si no seu dia a dia.

Vários autores definem as mídias sociais como plataformas digitais que permitem aos usuários criar, compartilhar e interagir com conteúdo online (Azzaakiyyah,

2023; Ferine et al., 2023). Elas se referem a um tipo de mídia digital baseada na Internet que permite que as pessoas se conectem, interajam, compartilhem informações e criem comunidades virtuais. São as chamadas redes sociais como o Facebook, WhatsApp, Twitter, LinkedIn, TikTok, Pinterest, YouTube, Instagram e outras.

Ao contrário das mídias tradicionais, como jornais impressos, televisão e rádio, que dependem de infraestruturas físicas e conteúdo transmitido, a mídia social opera num ecossistema inteiramente online, em que os processos de interação são cada vez mais aprimorados (Han, 2024). O impacto das mídias sociais é enorme e diversificado, envolvendo oportunidades e desafios como o isolamento social, comparações prejudiciais e a disseminação de informações nocivas (Azzaakiyyah, 2023).

Um dos principais benefícios é a liberalização e a democratização da utilização da tecnologia, tornando as pessoas mais ativas na criação e na partilha de conteúdos, conhecimentos e experiências. De acordo com Negi e Akanksha (2024), as mídias sociais ampliam o acesso à informação, fomentam a conectividade global, criam oportunidades econômicas, transformam a educação e contribuem para a saúde e o bem-estar, ao mesmo tempo que desempenham um papel crucial na comunicação de crises, na sustentabilidade ambiental, no intercâmbio cultural, na advocacia e na inovação.

Plataformas de mídia social aumentam a exposição e a visibilidade das pessoas e dos grupos, impulsionadas pela facilidade de produção e disseminação de informações. Além disso, as mídias sociais têm um impacto significativo na capacitação dos indivíduos para o exercício da cidadania, o que permite, segundo Han (2024), que as pessoas participem ativamente na vida social e política, expressando livremente suas opiniões e sentimentos, fazendo com que vozes marginalizadas sejam ouvidas.

Han (2024) revela que plataformas digitais de mídias sociais, blogs, podcasts, serviços de streaming e veículos de notícias online abriram novos canais para criação e distribuição de conteúdo. Da mesma forma, Demuyakor (2020) refere que as mídias sociais imprimiram maior velocidade na divulgação de notícias, facilitaram muito a busca por informações e atualizações online, permitiram o surgimento de mais fontes de notícias, o que resulta na diversificação das notícias e na prevenção de monopólios.

Os aspectos negativos das mídias sociais incluem a falta de privacidade e segurança de dados pessoais, a sobrecarga de informações, o assédio, a propagação de informações falsas, a dependência digital, a desconexão social, entre outros. Silva e Lima (2024) enfatizam que a democratização do acesso à informação coexiste paradoxalmente com a propagação de desinformações, muitas vezes à uma velocidade que supera a capacidade de verificação e validação das informações.

A propagação de desinformações é um dos problemas que perpassa a sociedade e a comunicação na atualidade, promovendo um ambiente adequado para manipulação de narrativas, o que impacta de forma significativa a coesão social e a qualidade da comunicação e do debate público. Prazeres e Ratier (2020) utilizam o termo desinformação como uma forma ampla para designar os diferentes tipos de distorções informativas. Junqueira e Freitas (2021, p. 144) corroboram que a desinformação "abarca tanto as informações falsas, mentirosas e pejorativas em um contexto verdadeiro, quanto as informações verdadeiras e elogiosas em um contexto falso".

Isso significa que os termos “desinformação” e “fake news” não podem ser tratados como sinônimos. Especificamente, a literatura atual desaprova a utilização da expressão “fake news” para referir-se ao ecossistema da desinformação porque, segundo Wardle e Derakhshan (2017), o termo é inadequado para descrever os fenômenos complexos da poluição informacional e, também, a expressão começou a ser apropriada por políticos para descrever organizações de notícias cuja cobertura os desagrada. Desse modo, os autores alertam que o recurso à expressão “fake news” está se tornando um mecanismo pelo qual os poderosos podem reprimir, restringir, minar e contornar a imprensa livre.

Assim, Wardle e Derakhshan (2017) introduzem uma nova estrutura conceitual para examinar o que chamam de “desordem informacional”, identificando três tipos de informação: informação falsa, desinformação e informação maliciosa. Os autores explicam que a informação falsa ocorre quando informação falsa é compartilhada sem a intenção de causar dano; a desinformação ocorre quando informação falsa é deliberadamente compartilhada com a intenção de causar danos; e a informação maliciosa ocorre quando informação genuína é compartilhada com a intenção de causar danos, muitas vezes movendo informações destinadas a permanecer privadas para a esfera pública.

Portanto, desinformação refere-se à produção e propagação propositada de conteúdo falacioso ou enganoso com o objetivo de manipular a opinião pública, ou seja, trata-se de “informações intencionalmente falsas, no todo ou em parte, publicadas no formato jornalístico com a intenção de enganar a audiência” (Prazeres; Ratier, 2020, p. 90). A falsificação de informações, de opiniões, de vozes e até de rostos, as mentiras, a manipulação de discursos, cortes de falas, são algumas das práticas de desinformação que se tornaram frequentes em tempos de mídia digital.

Gutiérrez (2022) aponta que as desinformações estão em todos os lugares e representam um risco não apenas para a verdade material, mas também para os direitos das pessoas, as instituições e até o rumo das nações. Já Joanguete (2024) destaca o fenômeno preocupante do advento da Inteligência Artificial, que apresenta um alto potencial de ser usada para manipular e influenciar a opinião pública, afetando eleições e a estabilidade social.

A disseminação de informações falsas não é um fenômeno recente, visto que “há mais de um século, a estratégia vem sendo utilizada por atores políticos para tentar arregimentar aliados e mobilizar a população” (Falcão; Rocha, 2025, p. 2), ou seja, práticas como a mentira, o charlatanismo, o embuste e a hipocrisia sempre fizeram parte da comunicação humana (Träsel, 2023).

Com o surgimento da Internet, o fenômeno atingiu proporções preocupantes, quer dizer, a desinformação “ganhou forças com o advento de uma sociedade cada vez mais mediatizada” (Stecca; Neves; Mainieri, 2024, p. 2). O fato é que a Internet reúne em torno de si milhões de pessoas em todo o mundo e, como tal, funciona como um “lugar fértil da proliferação de notícias falsas com os mais diferentes propósitos” (Eccard; Durigon; Borba, 2023, p. 48-49).

Uma das áreas que mais se impacta com os efeitos da tecnologia digital é, certamente, o jornalismo. As tecnologias digitais reconfiguraram profundamente a atividade

jornalística, alterando a forma de produção, distribuição e consumo de notícias em todo o mundo, isto é, “passamos de consumidores de conteúdos, nos primórdios da internet, a criadores e geradores de informação em tempo real e a compartilhá-la com, potencialmente, o mundo todo” (Gutiérrez, 2022, p. 65).

Sultan e Amir (2023) corroboram que a redação tradicional, antes caracterizada por repórteres atarefados e máquinas de escrever barulhentas, evoluiu para um ecossistema complexo de recursos digitais como o hipertexto, ferramentas digitais, algoritmos e conectividade global instantânea. Essas possibilidades permitem uma maior velocidade e maior acessibilidade às notícias, reconfigurando a forma como os repórteres recolhem as informações, como processam e publicam.

Isso demanda uma reinvenção permanente do jornalismo para se impor adequadamente diante do contexto atual de desenvolvimento, em que o imediatismo permeia as novas reconfigurações da sociedade global. Numa sociedade bastante complexa e cada vez mais exigente, as organizações jornalísticas estão sob constante pressão para entregar informações rapidamente (Sultan; Amir, 2023), por isso “tornou-se praticamente inevitável para as marcas, empresas e meios de comunicação terem um espaço virtual, presença online, uma pegada digital que lhes dê reconhecimento e seguidores do trabalho difundido online” (Gaspar, 2018, p. 13).

A midiatisação da pessoa de Vitano Singano

Vitano Singano é um líder político moçambicano e dissidente do partido Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), natural do Distrito de Marromeu, Província de Sofala, região Centro de Moçambique. É tido como antigo estrategista militar da RENAMO e antigo segurança particular de Afonso Dhlakama. Importa ressaltar que Afonso Dhlakama, considerado na literatura política moçambicana como líder histórico da RENAMO, perdeu a vida em maio de 2018, vítima de doença, na Serra da Gorongosa, também na Província de Sofala, onde se encontrava escondido e a coordenar ataques armados contra posições das Forças de Defesa e Segurança (FDS), em reivindicação aos resultados das Eleições Gerais de 2014.

O político Vitano Singano é presidente do Partido Revolução Democrática (RD), na oposição, fundado por dissidentes do Partido RENAMO, também na oposição, que não concordam com a liderança de Ossufo Momade, que se tornou presidente da RENAMO após a morte de Afonso Dhlakama.

Vitano Singano ficou conhecido não apenas pela sua renúncia à RENAMO e posterior criação do Partido Revolução Democrática, como também por ser uma das vozes mais críticas ao sistema de governação do país e, principalmente, pela sua postura de crítica direta a Ossufo Momade, chegando a exigir a sua demissão do cargo de presidente da RENAMO, por alegada inércia e incapacidade de liderar o partido para fazer frente à FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique), partido no poder.

Numa peça noticiosa publicada pelo Jornal O País, no dia 19 de agosto de 2022, aquando da criação do Partido Revolução Democrática, inicialmente chamado RENAM

Democrática, o político teria dito “queremos resgatar a confiança do povo, dado o novo cenário que nos indica que estamos prestes a regressar ao monopartidarismo por causa da apatia da oposição”⁴, em clara alusão à contestada liderança de Ossufo Momade.

Numa outra peça jornalística, publicada pela RTP África, no dia 12 de janeiro de 2024, Vitano Singano defendeu o afastamento de Ossufo Momade da liderança da RENAMO, argumentando que este é o principal fator de divisão do partido que deve apresentar-se forte e capaz de derrubar a FRELIMO, nas Eleições Presidenciais de 9 de outubro de 2024⁵.

Além disso, Vitano Singano coloca-se como uma figura controversa. Em junho de 2024, no Programa “Sem Censuras”, exibido pela TV Sucesso e apresentado pelo jornalista Filipe Muianga, o político teria garantido que Mariano Nhongo estava vivo e saudável, e que apareceria em público antes das eleições de 9 de outubro de 2024⁶. Contudo, Mariano Nhongo nunca apareceu e jamais foi visto, colocando em causa a veracidade das declarações de Vitano Singano. Cabe ressaltar que Mariano Nhongo, um autoproclamado líder de um grupo de guerrilheiros dissidentes da Renamo que contestavam a liderança de Ossufo Momade, foi morto em 11 de outubro de 2021, numa mata do Distrito de Cheringoma, Província de Sofala, durante uma troca de tiros com uma patrulha da Polícia da República de Moçambique (PRM).

Em 8 de novembro de 2024, Vitano Singano viria a ser detido na sequência de um mandado de captura emitido pelo Tribunal Judicial da Cidade de Maputo, acusado por um despacho da Procuradoria-Geral da República (PGR), referente ao processo nº. 277/GCCCOT/2024, de planejar um ataque ao Palácio da Ponta Vermelha (Residência Oficial do Presidente da República de Moçambique).

Segundo o despacho da PGR, o ataque seria realizado no dia 7 de novembro de 2024, no quadro das manifestações pós-eleitorais, tendo-lhe sido imputado o crime de conspiração contra a segurança do Estado. O presidente do partido Revolução Democrática foi também indiciado, pelo mesmo despacho, por ter tentado recrutar membros das Forças de Defesa e Segurança e pessoas com experiência militar, para assaltar unidades policiais e militares. Numa das partes do documento em alusão, lê-se:

Corre termos um processo-crime no Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional (...), em virtude de se ter constatado elementos indiciários contra o Presidente do Partido Revolução Democrática, no envolvimento em coordenação com um grupo de indivíduos, à monte, de entre os quais, alguns membros das Forças de Defesa e Segurança e de partidos políticos, para a mobilização e recrutamento de mais elementos no seio das FDS e de mais indivíduos com experiência militar, sobretudo na condição de reserva, para o assalto à algumas unidades militares e policiais, com vista à alteração violenta do Estado de Direito Democrático e criar desordem política e social e subversão do Estado.

4 Disponível em: <<https://opais.co.mz/dissidentes-formam-renam-democratica-para-evitar-regresso-ao-monopartidarismo/>>. Acesso em: 04 ago. 2025.

5 Disponível em: <<https://rtpafrica.rtp.pt/noticias/mocambique-vitano-singano-defende-afastamento-de-lider-da-renamo-ossufo-momade/>>. Acesso em: 04 ago. 2025.

6 Disponível em: <https://youtu.be/H_4wx83S6v0?si=MSOCTHjS35QN3QNv>. Acesso em: 04 ago. 2025.

Ainda, a acusação do Ministério Público refere que o Presidente do Partido Revolução Democrática e seus correligionários também pretendiam realizar ações que visavam à:

Destruição da Estrada Nacional Número 1, com recurso a bombas de fabrico caseiro (Cocktail Molotov) e dinamites usados para a explosão de rochas na exploração mineira, com vista a impedir qualquer apoio militar ou policial vindo da zona centro ou norte, enquanto se realizava o ataque à Ponta Vermelha, na acção que teria lugar no dia 7 de Novembro de 2024.

Após mais de seis meses de detenção na Cadeia Civil da Cidade de Maputo, Vitano Singano foi restituído à liberdade, em 20 de maio de 2025, sob Termo de Identidade e Residência, devendo apresentar-se, a cada cinco dias, ao Gabinete de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional. Contudo, em 2 de julho de 2025, o político foi supostamente sequestrado por indivíduos armados e desconhecidos, na Cidade da Beira, Província de Sofala.

A informação sobre o presumível sequestro a Vitano Singano foi tornada pública por meio das redes sociais pelo seu advogado, Sérgio Azarias Matsinhe, e depois confirmada pela família, que afirmou não ter pistas sobre seu paradeiro. Estando ainda no cativeiro, começaram a circular informações alegando o seu assassinato por enforcamento, numa mata algures na Província de Sofala.

A construção de desinformações sobre um alegado assassinato

A informação falsa produzida e divulgada em torno do alegado assassinato do político Vitano Singano serve de base empírica deste estudo. Em meados de julho de 2025, quando a notícia foi divulgada, a agenda midiática nacional ficou voltada em torno desse episódio, convocando uma reflexão sobre o impacto da desinformação na era digital.

A notícia foi produzida e divulgada com recurso às redes sociais da internet e se espalhou de forma muito rápida, alcançando milhares de pessoas em apenas algumas horas. Träsel (2023) refere que canais de mídia social como Facebook, WhatsApp, Twitter ou YouTube ampliam a capacidade de agentes maliciosos para difundir desinformações, alcançando audiências em escalas muito maiores do que se poderia alcançar com a mídia tradicional. Autores como Pisa e Quessada (2024) argumentam que as informações falsas se multiplicam facilmente nas redes sociais graças às facilidades de compartilhamento, tornando-se virais assim que são publicadas.

Com efeito, um dos primeiros canais que foi utilizado para produzir e difundir a informação falsa sobre o assassinato de Vitano Singano é uma página do Facebook que leva o pseudônimo "Muzungu Ndini", com cerca de 61 mil seguidores. Trata-se de uma página caracterizada por publicar conteúdos desconexos e enganosos, com o objetivo de manipular a opinião pública. Além disso, a página não apresenta informações detalhadas sobre a identidade do seu administrador. Isso é mencionado por Pisa e

Quessada (2024), que afirmam que uma das características da desinformação é a dificuldade de encontrar o autor, como acontece com os boatos. A circulação da desinformação ocorre de modo difuso e coletivo e vai crescendo com as narrativas individuais.

A referida publicação foi feita no dia 14 de julho de 2025, com o seguinte teor: "há fortes razões para dizer que após o sequestro a Vitano Nsingano, seguiu-se o seu assassinato. Os camaradas mataram o coitado homem"⁷. A passagem "os camaradas mataram o coitado homem" leva a subentender que o alegado assassinato teria ligações com indivíduos ligados ao partido dos camaradas, a FRELIMO. Isso é consistente com a colocação de Shu et al. (2020), quando contextualizam o propósito da produção e propagação de desinformações no espectro político.

Shu et al. (2020) referem que, por várias décadas, indivíduos, grupos e governos tentaram manchar a opinião pública expondo-a a informações falsificadas e forjadas como forma de influenciar o alinhamento político das pessoas. Para esses autores, a mentira e a desinformação têm sido usadas por forças políticas há décadas para obter vantagem sobre oponentes/inimigos. Falcão e Rocha (2024) corroboram que a propagação de notícias falsas vem sendo utilizada por atores políticos como estratégia para ganhar aliados e mobilizar a população.

Contudo, Silva e Lima (2024) chamam atenção para o impacto da desinformação na polarização política, por meio da qual a desinformação, frequentemente moldada para atender a agendas específicas, acentua as divisões ideológicas já existentes, dificultando o diálogo construtivo e a busca de consenso e colaboração. Isso significa que notícias dessa natureza alimentam o ódio e contribuem para o surgimento de tensões sociais, minando os esforços para a construção de uma sociedade democrática e próspera.

Além disso, essa notícia foi assumida como verdadeira sem a devida verificação dos fatos, tendo sido largamente reproduzida e compartilhada entre os usuários das redes sociais. Isso é abordado no estudo de Eccardi, Durigon e Borba (2024), quando os autores falam do conceito de cascata de informações, que seria uma reprodução em sequência de conteúdos anteriormente partilhados por outras pessoas, o que, de alguma forma, os torna validados, isto é, trata-se da repetição de um dado comportamento praticado anteriormente por outras pessoas sem que se faça uma análise crítica.

Um conteúdo semelhante foi reproduzido e divulgado numa outra página de Facebook, que possui cerca de 343 mil seguidores, no dia 15 de julho de 2025. A página tem o selo azul de verificação da Meta e é administrada por um renomado professor universitário, ativista social e acérrimo defensor da democracia e dos direitos humanos. Essa publicação apareceu com o seguinte teor: "Vitano Singano encontrado enforcado, será mais uma vítima dos esquadrões da morte???"⁸.

Cabe ressaltar que em Moçambique são conhecidos como "esquadrões da morte" os supostos grupos de indivíduos armados e desconhecidos que, alegadamente, atacam políticos, ativistas sociais, jornalistas e comentadores com opiniões contrárias ao sistema de governação vigente, instalando um clima de medo e insegurança e retraindo os ganhos da liberdade de expressão e o exercício pleno dos direitos democráticos.

7 Disponível em: <<https://www.facebook.com/share/p/1PkPo7Kguk/>>. Acesso em: 03 ago. 2025.

8 Disponível em: <<https://www.facebook.com/share/p/14aLXKfyToL/>>. Acesso em: 03 ago. 2025.

Figura 1: Publicação com conteúdo enganoso na página “Muzungu Ndini”

Fonte: Print do Facebook.

Figura 2: Publicação com conteúdo enganoso na página “Adriano Nuvunga”

Fonte: Print do Facebook.

Ao contrário da publicação na página “Muzungu Ndini”, que é categórica ao afirmar que “os camaradas mataram o coitado homem”, a publicação na página “Adriano Nuvunga” não é necessariamente uma afirmação, mas uma pergunta. Contudo, essa publicação foi amplamente difundida, tendo sido usada como uma fonte para sustentar conteúdos falaciosos produzidos e publicados em várias outras páginas, levando milhares de pessoas a acreditarem que o político havia sido morto por enforcamento.

A maior repercussão da publicação na página “Adriano Nuvunga” pode estar associada ao alto nível de confiabilidade que a sociedade atribui ao administrador da página, o Professor Doutor Adriano Nuvunga, tratando-se de um indivíduo que goza de bom nome e prestígio a nível nacional. Além disso, a página “Adriano Nuvunga” possui o selo azul de verificação da Meta, o que pressupõe ser uma página autêntica e, portanto, publica conteúdos credíveis e confiáveis.

Para além da falta de discernimento crítico, a ampla reprodução e divulgação dessa informação evidencia uma falta de compreensão da mensagem. A partir da publicação na página “Adriano Nuvunga”, os internautas entenderam que Vitano Singano havia sido morto por enforcamento, e assim foram reproduzindo e compartilhando conteúdo falacioso. Isso está de acordo com a abordagem de Prazeres e Ratier (2020), que não veem a intencionalidade como o único motivo para a fabricação de informações falsas. Os autores admitem que eventuais equívocos de interpretação por parte da audiência podem resultar em alguma forma de distorção não intencional da informação.

Uma outra publicação numa página do Facebook, levando o pseudônimo “Ana Maria Albino” e com cerca de 9,2 mil seguidores, foi feita no dia 15 de julho de 2025, com o título “Vitano Singano encontrado enforcado”. O texto da publicação refere que “O corpo apresentava múltiplas agressões severas, o que reforça a hipótese de que Singano terá sido vítima de tortura antes de morrer. Singano, foi um político moçambicano que fora acusado de golpe de estado”⁹.

Uma informação evidentemente falsa, exagerada, sensacionalista e sem a indicação de fontes de onde o conteúdo foi retirado, essa publicação deixa transparecer uma ação deliberada para enganar, criando uma sensação de pânico e insegurança na sociedade. A disseminação de narrativas infundadas e frequentemente sensacionalistas, segundo Silva e Lima (2024), pode distorcer a compreensão da realidade, contribuindo para a criação de narrativas paralelas que afetam a coesão social e a construção de uma compreensão compartilhada da realidade.

Num vídeo de 5 minutos e 2 segundos, com o título “VITANO SINGANO ENCONTRADO MORTO vítima de 3NFORCAMENTO”, publicado no dia 15 de julho de 2025 num canal do YouTube que leva o pseudônimo “Mapikira Muthi TV”, com cerca de 106 mil usuários inscritos, é possível ouvir o seguinte excerto:

...trago um vídeo muito triste hoje, haaaaa, pelos vistos os vampiros cantados pelo mano Azagaia, e durante muitos anos houve refrão por todo o país, atacaram de novo, não se cansam em atacar as pessoas, atacaram de novo e vão atacar pelos vistos e continuam a atacar e parece que têm a intenção de atacar, atacar, atacar, atacar. O que vocês viram no título do vídeo e também na capa do vídeo, isso é verdade, a informação primeiro busquei de fontes primária..., de fontes como a página oficial do facebook do doutor Adriano Nuvunga, que haverá talvez o desenvolvimento desta notícia, haaaaa, com tempo, há uma triste notícia esta que estamos a dar que Vitano Singano pereceu, ok, pereceu, morreu Vitano Singano, em outras palavras. Foi encontrado enforcado. É isso mesmo que vocês acabaram de ouvir. É uma pena, é uma pena

9 Disponível em: <<https://www.facebook.com/share/p/19HsrwTiqq/>>. Acesso em: 03 ago. 2025.

para o país. É uma pena para a família. É uma pena para todos aqueles que eram próximos ao Vitano Singano. Todo o Moçambique sai a perder...¹⁰

Numa outra peça com o título “Foi encontrado sem vida Vitano Singano”, também publicada num canal de YouTube com cerca de 1,3 mil usuários inscritos, nomeado com o pseudônimo “Mr Bingo Bingo”, ouvem-se as seguintes palavras: “Última hora: Vitano Singano foi encontrado morto em circunstâncias brutais, após desaparecimento misterioso. Descanse em paz”¹¹.

Essas publicações enganosas basearam-se em informações não confirmadas, nem pelas autoridades estatais ou órgãos de informação credenciados, nem pela família ou círculos profissionais ou de amizade da vítima. Os rumores em torno do suposto assassinato do político iniciaram com internautas sem identidade revelada, que se ocultam em páginas e perfis falsos nas redes sociais. A notícia foi se reproduzindo e se compartilhando até em contas administradas por usuários com identidade conhecida.

Esse fenômeno demonstra que a desinformação é um problema que se encontra enraizado na sociedade moçambicana, com impactos significativos e diversificados na vida das pessoas e no funcionamento das instituições. Sem descuidar o potencial que as redes sociais têm de melhorar a interação e os relacionamentos entre as pessoas em todo o mundo, elas representam, todavia, uma ameaça para o bem-estar social, devido à sua facilidade para o compartilhamento de informações e à vulnerabilidade para a disseminação de conteúdos falsos.

De acordo com Radu e Petcu (2024), a disseminação de desinformações pode levar a uma variedade de resultados prejudiciais, incluindo o risco de sistemas democráticos, a intensificação de discussões divisionistas e o risco ao bem-estar, à segurança e ao meio ambiente dos cidadãos e usuários da internet. Isso é coerente com a abordagem de Kanozia (2019), que afirma que em ambientes virtuais, vários indivíduos e organizações, incluindo facções políticas e extremistas, têm a capacidade de criar ondas sucessivas de informações fabricadas, com alto potencial de influenciar significativamente o sentimento público, moldando, em última análise, agendas globais e locais.

Junqueira e Freitas (2021, p. 138) ressaltam que “a grande responsável pela pandemia de desinformação não é a tecnologia, mas o uso que se faz dela”, uma vez que não é a tecnologia que determina a sociedade, é a sociedade que dá forma à tecnologia, de acordo com suas necessidades, valores e interesses. Nas palavras de Träsel (2023), são atores maliciosos que se aproveitam do desenvolvimento da comunicação em rede para difundir desinformações, prejudicando sobremaneira as vítimas. Desse modo, Negi e Akanksha (2024) defendem uma utilização das mídias digitais de forma mais responsável, para que elas impactem de forma positiva a vida das pessoas.

De todas as formas, a problemática da propagação de desinformações é um fenômeno que precisa ser combatido para salvaguardar o bem-estar das pessoas. O boato sobre a morte de Vitano Sigano teve uma grande repercussão na sociedade, convocando debates em vários círculos de opinião. O fenômeno reacendeu os questio-

10 Disponível em: <<https://youtu.be/mXX4b90zthg?si=HvzKtewGgH0ttNhA>>. Acesso em: 05 ago. 2025.

11 Disponível em: <<https://youtu.be/MIRCue1JRcC/?si=i9DtSiImuWWF2uhl>>. Acesso em: 05 ago. 2025.

namentos sobre o papel do Estado na garantia da segurança das pessoas e, sobretudo, na defesa e na promoção dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, numa altura em que são recorrentes os casos de repressão decorrentes das diferenças de pensamento e de opinião.

A desconstrução da desinformação por meio do jornalismo

A literatura acadêmica oferece vários mecanismos para combater a desinformação, entre os quais o jornalismo se destaca como um dos caminhos mais promissores. Numa entrevista concedida à investigadora Liliane de Lucena Ito na Universidade Beira Interior, em Covilhã, Portugal, e publicada na Revista Comunicação Midiática, João Canavilhas afirma que “a única forma de combater a desinformação é por meio do jornalismo, não há outra forma” (Canavilhas, 2024, p. 301).

A possibilidade que o jornalismo tem de explorar as informações e trazer o contraditório faz dele uma ferramenta eficaz para o combate à desinformação, pois trabalha com fatos, rebatendo as informações para construir a realidade. Autores como Prazeres e Ratier (2020) afirmam que um “bom jornalismo” pode concorrer com as notícias falsas, produzindo notícias “boas, limpas e justas”, respeitando a diversidade e a pluralidade. Träsel (2023) enfatiza que a atividade jornalística pode contribuir para reduzir a desinformação, ao produzir reportagens expondo os interesses políticos e econômicos por trás de intelectuais, influenciadores.

Após a proliferação da desinformação em torno do alegado assassinato de Vitano Singano, nas redes sociais, os principais órgãos de comunicação social buscaram verificar os fatos para apurar a verdade. Neste artigo são apresentadas as reportagens produzidas por cinco órgãos de comunicação social credenciados, nomeadamente o jornal “O País”, a “TV Miramar”, o jornal “Integrity Magazine”, o jornal “Carta de Moçambique” e o canal “Stv Notícias”. A escolha desses órgãos de comunicação social foi motivada pela facilidade de acesso aos conteúdos, uma vez que estão disponíveis em suas páginas oficiais de Facebook e/ou em seus portais da Internet.

Para confrontar as informações, esses órgãos de comunicação social recorreram a informantes confiáveis que pudessem fornecer informação credível a respeito da veracidade dos rumores postos a circular nas redes sociais. Desse modo, o jornal “O País” entrevistou a esposa da vítima e os membros do partido Revolução Democrática, enquanto o jornal “Integrity Magazine” colheu os depoimentos do advogado da vítima. Por seu turno, a “TV Miramar”, o jornal “Carta de Moçambique” e o canal “Stv Notícias” contataram a esposa da vítima.

No quadro 1 encontram-se a manchete, o lead, a origem, o link de acesso e a data das notícias publicadas pelos primeiros quatro órgãos de comunicação social, trazendo as versões dos informantes.

Quadro 1: Notícias publicadas após a verificação dos fatos sobre o alegado assassinato

	Manchete	Lead	Origem	Link de acesso	Data
Jornal O País	Partido e Esposa denunciam sequestro de Vitano Singano	A esposa de Vitano Singano e membros do seu partido, Revolução Democrática, não confirmam a morte do político. Entretanto, acusam o Serviço Nacional de Investigação Criminal de o ter sequestrado.	Portal eletrônico do Jornal O País	https://opais.co.mz/partido-e-esposa-denunciam-sequestro-de-vitano-singano	16 jul. 2025
TV Miramar	Esposa de Vitano Singano desmente boatos sobre a morte do marido	A esposa de Vitano Singano manifestou profunda indignação diante dos rumores que circulam sobre a suposta morte do marido por enforcamento, desaparecido há duas semanas. Em declarações à Miramar, ela classificou a informação como completamente falsa e apelou por respeito à família e ao próprio Singano.	Página do Facebook da TV Miramar	https://www.facebook.com/miramartv.mz/posts/esposa-de-vitano-singano-desmente-os-boatos-sobre-a-morte-do-maridoa-esposa-de-v/1222473056575271	16 jul. 2025
Integrity Magazine	Afinal, onde se encontra Vitano Singano?	Num tom alarmante, Matsinhe denunciou a existência de “pistas concretas” que, segundo ele, poderiam indicar os responsáveis caso se confirmasse a morte do político. A denúncia surge poucas horas após rumores sobre uma alegada morte por enforcamento de Singano circularem nas redes sociais, espalhados pelo activista Adriano Nuvunga na sua página do Facebook. A informação, contudo, foi desmentida com veemência pela esposa de Singano, que acusou os autores do boato de agirem “de má-fe” e de aumentar o sofrimento da família.	Portal eletrônico do Jornal Integrity Magazine	https://integritymagazine.co.mz/arquivos/45621	16 jul. 2025
Carta de Moçambique	Mulher de Vitano Singano diz que o político foi sequestrado	A mulher de Vitano Singano disse hoje que o marido foi sequestrado há duas semanas por desconhecidos, repudiando informações que circulam nas redes sociais dando conta do assassinato do político.	Portal eletrônico do Jornal Carta de Moçambique	https://cartamz.com/politica/44417/mulher-de-vitano-singano-diz-que-politico-foi-sequestrado/	16 jul. 2025

Fonte: Elaboração própria a partir das notícias publicadas pelos meios de comunicação social.

Como se pode ver nesse quadro, as versões dos informantes são consistentes entre si, desmentindo explicitamente a desinformação produzida e propalada em torno do alegado assassinato de Vitano Singano. Os informantes também são consistentes, contudo, na alegação de que o político pode ter sido sequestrado pelo Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC).

Ainda, numa reportagem feita pelo canal Stv Notícias, no dia 16 de julho de 2025, com o título “Esposa de Vitano Singano nega que o político tenha sido morto”¹², a esposa de Vitano Singano terá afirmado que:

Eu não sei porque é que as pessoas são maldosas até esse extremo. Até aqui nós não conhecemos o paradeiro dele, do senhor Vitano. Ele foi sequestrado há duas semanas, na Santa Isabel e andamos de um lado para outro, até hoje nós não paramos, estamos a andar de um lado para o outro para ver se localizamos ou apanhamos alguma pista sobre ele, mas até aqui não, e as pessoas andam a publicar coisas que não sabem, porque se assim fosse, se fosse verdade, eu como a esposa ou a família em geral, já teria conhecimento em primeira mão, só estamos a ouvir com as pessoas, estamos a ver nas redes sociais...

Esse depoimento, embora denuncie um presumível sequestro, evidencia que a família da vítima não confirma o assassinato, contradizendo as informações que alegam a morte do político. Além disso, as peças jornalísticas apresentadas acima, amplamente difundidas e compartilhadas na Internet, demonstram que a informação sobre a morte do político Vitano Singano, por enforcamento, é falsa e foi produzida de forma deliberada para manipular a opinião pública.

Com recurso aos fatos, os jornalistas desmentiram a informação falsa poucas horas depois que ela começou a circular, o que não seria tão fácil usando-se outros meios. Demonstra-se, assim, o papel que o jornalismo desempenhou para mitigar os efeitos de uma propaganda enganosa, que poderia ter repercussão negativa na política nacional, minando a confiança dos cidadãos para com o Estado e suas instituições.

Como refere Träsel (2023, p. 3), “o jornalismo é uma peça fundamental em qualquer esforço de combate à desinformação”. O autor argumenta que, por meio de um conjunto de técnicas para a verificação dos fatos, os jornalistas podem lidar com o complexo fenômeno da desinformação e diminuir sua incidência comprometedora na sociedade. Da mesma forma, Pisa e Quessada (2024) consideram a imprensa como a grande responsável por desmentir as “fake news” e a desinformação, principalmente as que são divulgadas pelos políticos, pois a verificação da informação é algo que entra na rotina cotidiana do jornalismo.

Nesse caso em estudo, constatou-se que vários usuários do Facebook que outrora haviam compartilhado a notícia falsa, ao notar que os órgãos de comunicação social credenciados trouxeram evidências que negam as alegações de assassinato, trataram de fazer novas publicações desmentindo a informação posta a circular anteriormente. Por exemplo, no dia 15 de julho de 2025, na página “Adriano Nuvunga”, foi publicada uma matéria que dava conta de que a “Família de Vitano afirma que ele continua desaparecido”¹³, o que significa que a página reconhece que o político não foi morto, mas que continua sequestrado e está em parte incerta.

Isso mostra o impacto positivo que o escrutínio jornalístico teve na reposição da verdade, numa altura em que a opinião pública estava sendo infestada de conteúdos

¹² Disponível em: <<https://youtu.be/LakvgklgCkM?si=4YfmWz5z8bVANBIW>>. Acesso em: 10 ago. 2025.

¹³ Disponível em: <<https://www.facebook.com/share/p/1B1mic2KhT/>>. Acesso em: 10 ago. 2025.

factualmente falsos e manipulados. Stecca, Neves e Mainieri (2024, p. 6-7) afirmam que o “jornalismo se constitui como um filtro para a realidade que utiliza os fatos e a verdade como premissas de construção, embora não produza uma realidade especular”.

Desse modo, os profissionais do jornalismo assumem uma responsabilidade na desaceleração da epidemia da desinformação e são-lhes colocados desafios complexos, exigindo-lhes uma atuação em sinergia com profissionais de outras áreas como Educação, Saúde, Informática, entre outras, que é “para garantir um ambiente informacional saudável e fortalecer a democracia em um mundo cada vez mais conectado e influenciado pela tecnologia” (Sousa; Silva, 2024, p. 62). Para Silva e Lima (2024), a ideia de uma colaboração multisectorial é uma medida preventiva contra a propagação da desinformação, e também uma estratégia proativa para promover uma sociedade digitalmente alfabetizada e capacitada.

Conclusões

Este estudo foi desenvolvido com o objetivo de refletir sobre o papel do jornalismo na desconstrução da desinformação, exemplificando esse papel com um estudo de caso envolvendo a veiculação de desinformação acerca de um suposto assassinato de um político moçambicano. O artigo destaca que o jornalismo desempenhou um papel relevante na desconstrução da desinformação sobre o presumível assassinato, atuando como um filtro e promotor de informações confiáveis. Adicionalmente, o estudo constatou que o político continua sequestrado, alegadamente por agentes do SERNIC.

Por meio de processos de verificação e cruzamento de fontes, os jornalistas escrutinaram as notícias veiculadas nas redes sociais e comprovaram a falsidade delas por meio de evidências, contribuindo, dessa forma, para a construção de uma sociedade mais informada e crítica, especialmente em um contexto em que a proliferação de informações falsas pode ter impactos graves na vida social, política e institucional. O jornalismo responsável é essencial para combater a desinformação e fortalecer a democracia, promovendo a transparência e a verdade na era digital.

Referências

AZZAAKIYYAH, Hizbul Khootimah. The Impact of Social Media Use on Social Interaction in Contemporary Society. **Technology and Society Perspectives**. Sungai Bahar, v. 1, n. 1, p. 1-9, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.61100/tacit.v1i1.33>>. Acesso em: 20 maio 2025.

CANAVILHAS, João. A única forma de combater a desinformação é por meio do jornalismo [entrevista concedida à Liliane de Lucena Ito]. **Comunicação Midiática**. Bauru, v. 19, n. 1, p. 296-304, 2024. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/CM/article/view/642>. Acesso em: 27 abr. 2025.

DAS, Abraham. Impact of digital media on society. **International Journal of Creative Research Thoughts (IJCRT)**. Ahmedabad Gujarat, v. 8, n. 5, p. 2742-2748, 2020.

Disponível em: https://kristujayanti.edu.in/SSR-III/3.4.4/Journals/2019-2020_P138.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

DEMUYAKOR, John. Opportunities and Challenges of Digital Media: A Comprehensive Literature Review of Ghana. **Electronic Research Journal of Social Sciences and Humanities**, v. 2, n. 2, p. 95-101, 2020. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3576045. Acesso em: 20 maio 2025.

ECCARD, Ana Flávia Costa; DURIGON, Salesiano; BORBA, Rogerio. As dinâmicas das fake news na era digital: quando a mentira vira método. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**. Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 46-67, 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2525-9660/2023.v9i2.10186>>. Acesso em: 20 maio 2025.

FALCÃO, Natália Kozmhinsky Alencar; ROCHA, Heitor Costa Lima da. Pós-verdade, plataformas e desinformação: os desafios para o jornalismo na Nova Era Digital. **Revista Delos**. Curitiba, v. 18, n. 63, p. 1-20, 2025. Disponível em: <https://ojs.revistadelos.com/ojs/index.php/delos/article/view/3462>. Acesso em: 27 abr. 2025.

FERINE, Kiki Farida et al. The impact of social media on consumer behavior. **Communnity Development Journal**. Oxford, v. 4, n. 1, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.31004/cdj.v4i1.12567>>. Acesso em: 24 Nov. 2025.

GASPAR, Maria Margarida Viana Colaço Mendes. **Jornalismo digital no século XXI, novas abordagens, novas estratégias: o projeto P24**. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) – Escola Superior de Comunicação Social, Lisboa, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/entities/publication/21ae38fa-3b61-4623-a0f3-572e5a7c5949>. Acesso em: 20 maio 2025.

GIL, António Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOMES, Wilson da Silva; DOURADO, Tatiana. Fake news, um fenómeno de comunicação política entre jornalismo, política e democracia. **Estudos em Jornalismo e Mídia**. Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 33-45, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2019v16n2p33>. Acesso em: 27 abr. 2025.

GUTIÉRREZ, Julio César Bonilla. Acesso à informação, jornalismo e fake news. **Cadernos Técnicos da CGU**. Brasília, v. 2, p. 65-71, 2022. Disponível em: https://revista.cgu.gov.br/Cadernos_CGU/article/view/469. Acesso em: 27 abr. 2025.

HAN, Ling. The Rise of Digital Media: Transforming Communication, Culture, and Commerce. **Global Media Journal**. Heathrow, v. 22, n. 72, p. 1-3, 2024. Disponível em: <https://www.globalmediajournal.com/open-access/the-rise-of-digital-media-transforming-communication-culture-and-commerce.pdf>. Acesso em: 15 maio 2025.

IRETON, Cherilyn. Verdade, confiança e jornalismo: por que é importante. In: IRETON, Cherilyn; POSETTI, Julie, (Eds.). **Jornalismo, fake news & desinformação: Manual para Educação e Treinamento em Jornalismo**. Paris: UNESCO, 2019, pp. 34-45.

JOANGUETE, Celestino. **Novo paradigma antropocênico da Inteligência Artificial**. Comunicação apresentada no VI Seminário Internacional de Pesquisas em Mídia, Comunicação e Processos Sociais, Santa Maria, Brasil, 2024. Disponível em: <https://anais.midiati.com.org/seminario-midiatizacao-artigos/article/view/1739>. Acesso em: 20 maio 2025.

JUNQUEIRA, Beatriz Pereira; FREITAS, Paulo Henrique de Souza. Mecanismos de combate à desinformação: uma análise à luz da comissão interamericana de direitos humanos. **Prima Facie**. João Pessoa, v. 20, n. 43, p. 135-177, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/54652/33390>. Acesso em: 10 maio 2025.

KANOZIA, Rubal. Analysis of Digital Tools and Technologies for Debunking Fake News. **Journal of Content, Community & Communication**. Gwalior, v. 9, n. 5, p. 114-122, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.31620/JCCC.06.19/16>>. Acesso em: 15 maio 2025.

MATTOS, Sandra Maria Nascimento de. **Conversando sobre metodologia da pesquisa científica**. Porto Alegre: Editora Fi, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social – Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2009, pp. 9-29.

NEGI, Aditya; Akanksha. Digital Media and Its Aspects. **Recent Researches in Social Sciences & Humanities**. Haridwar, v. 11, n. 1, p. 40-44, 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.5281/zenodo.11001492>>. Acesso em: 27 abr. 2025.

PISA, Licia Frezza; QUESSADA, Miguel. Desinformação e Fake News: conceitos à luz do Jornalismo e da Análise do Discurso. **Cambiassu**, São Luís, v. 19, n. 33, p. 114-131, 2024. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cambiassu/article/view/23891>. Acesso em: 15 maio 2025.

POLANCO-LEVICÁN, Karina; SALVO-GARRIDO, Sonia. Understanding Social Media Literacy: A Systematic Review of the Concept and Its Competences. **International Journal of Environmental Research and Public Health**. Basel, v. 19, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/ijerph19148807>>. Acesso em: 24 Nov. 2025.

PRAZERES, Michelle; RATIER, Rodrigo. O fake é fast? Velocidade, desinformação, qualidade do jornalismo e media literacy. **Estudos em Jornalismo e Mídia**. Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 86-95, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2020v17n1p86>. Acesso em: 20 Maio 2025.

RADU, Andreea Florina; Petcu, Ioana. Digital Technologies Used to Combat Disinformation and Fake News. **Romanian Cyber Security Journal**. Bucharest, v. 6, n. 1, p. 15-29, 2024. Disponível em: <<https://doi.org/10.54851/v6i1y202402>>. Acesso em: 27 abr. 2025.

SHU, Kai et al. Combating disinformation in a social media age. **WIREs Data Mining Knowl Discovery**. Nova Jersy, p. 1-13, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1002/widm.1385>>. Acesso em: 27 abr. 2025.

SILVA, Thiago Henrique de Jesus; LIMA, Nilsângela Cardoso. Tecnologização do ambiente digital como facilitador da propagação da desinformação. **Esferas**. Brasília, v. 1, n. 29, p. 1-22, 2024. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/esf/article/view/14855>. Acesso em: 20 Maio 2025.

SOUSA, Gabriel do Carmo da Cruz; SILVA, Ruana Arcas Martins Costa de Andrade. Desafios e Perspectivas no Combate às Fake News: Uma Análise Crítica do Fenômeno nas Eleições e na Sociedade Contemporânea. **Revista Justiça Eleitoral em Debate**. Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 55-63, 2024. Disponível em: <https://revista.tre-rj.jus.br/rjed/article/view/188>. Acesso em: 20 Maio 2025.

STECCA, Kharen; NEVES, Luiz Felipe Fernandes; MAINIERI, Tiago. Bastidores da ciência: jornalismo como estratégia de combate a desinformação. **Journal of Science Communication - America Latina**. Trieste, v. 7, n. 2, p. 1-22, 2024. Disponível em: <https://jcomal.sissa.it/article/1375/galley/3044/download/>. Acesso em: 15 Maio 2025.

SULTAN, Moehammad Iqbal; AMIR, Andi Subhan. Navigating the Digital Frontier: Challenges and Opportunities for Journalism in the Digital Age. **International Journal of Education and Life Sciences**. Berastagi, v. 1, n. 1, p. 59-72, 2023. Disponível em: <https://journal.multitechpublisher.com/index.php/ijels/article/view/326/302>. Acesso em: 15 Maio 2025.

TRÄSEL, Marcelo. Guerras culturais, hacking e as vulnerabilidades do jornalismo à desinformação. **Liinc em Revista**. Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 1-18, 2023. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/278490>. Acesso em: 15 Maio. 2025.

WARDLE, Claire; DERA KHSHAN, Hossein. **Information Disorder**: toward an interdisciplinary framework for research and policy making. Council of Europe: DGI, 2017.

Recebido em: 9 set. 2025
Aprovado em: 12 nov. 2025